

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	04
Designação	05
Dispensa	07
Nomeação	09
Outros	09
Progressão Funcional	12
Retificação	15

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 146/2018/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004353/2017-13, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor docente CAIO PALLA MARQUES, SIAPE nº 2145450, lotado no Departamento Acadêmico de Química, do *Campus José Ribeiro Filho/PVH*, para cursar Doutorado em Química, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), no período de 20/02/2018 a 14/02/2022, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 152/2018/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000055/2018-35, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor docente ISAAC LUCENA DE AMORIM, SIAPE nº 1420045, lotado no Departamento Acadêmico de Agronomia do Campus de Rolim de Moura., para cursar Doutorado em Agronomia, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 01/03/2018 a 15/03/2021, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 153/2018/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000096/2018-21, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor docente FELIPE MARTINS PAROS, SIAPE nº 2037015, lotado no Departamento Acadêmico de Artes Visuais, do Campus de Porto Velho, para cursar Doutorado em Artes, na Universidade Estadual Paulista (UNESP), no período de 19/03/2018 a 19/03/2022, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 142/2018/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000493/2018-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora JAQUELINE DE CÁSSIA BRUNETTA, SIAPE nº 0396536, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 307341, lotada Departamento Acadêmico de Psicologia, do Quadro

Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Agradecer os bons serviços prestados à Fundação Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 143/2018/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000494/2018-48, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora GLÁUCIA MADALENA VASCONCELOS DE LIMA MACHADO, SIAPE nº 0396540, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, código de vaga nº 307345, lotada na Coordenadoria de Folha, Encargos e Benefícios, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Agradecer os bons serviços prestados à Fundação Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/DCS/2018. PORTO VELHO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Com fundamento no art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno da Universidade Federal de Rondônia, Considerando a Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de Abril de 2001; RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores Estevão Rafael Fernandes, Sérgio Luiz de Souza e Ícaro Albarã Franco Gomes, lotados no Departamento de Ciências Sociais, para comporem comissão responsável por desenvolver as etapas do Programa de Monitoria no âmbito do Departamento de Ciências Sociais, sendo a publicação do edital e realização de procedimentos necessários para seleção de monitores.

Art. 2.º - Convalidar os atos praticados pela comissão até a presente data.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 002/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Vice-diretor *pro tempore* do *Campus* de Vilhena, Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 083/2018/GR/UNIR, de 5 de fevereiro de 2018, com fulcro no Artigo 7º, inciso IV, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27/09/2016, RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para compor a Comissão responsável por realizar o Processo Seletivo Simplificado que visa à contratação de Professor Substituto, para o *Campus* de Vilhena/UNIR, nos termos do Edital nº 01/DCV/UNIR/Vilhena, de 22 de fevereiro de 2018. A saber:

SÉRGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Siape 1754352 – Presidente

DEISE DE ARAÚJO ROCHA, Siape 1721247

KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL, Siape 2035824

WALMIRA SODRÉ AUSTRÍACO MORAES, Siape 2887289

Artigo 2º – A Comissão, ora constituída, deverá executar todos os procedimentos inerentes ao edital em questão, cumprir fielmente o seu cronograma até a publicação do resultado final no Diário Oficial da União, quando cessará o objetivo desta.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 063/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'XIV';

considerando Portaria Normativa nº 1/2017/SEGRT/MP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Responsável por Recepcionar, Avaliar e Aprovar a documentação de comprovação de despesas com plano de saúde dos servidores da Fundação Universidade Federal de Rondônia, que será enviada por cada beneficiário até o último dia útil do mês de abril do ano corrente, conforme orientações dispostas na Portaria Normativa nº 1/2017/SEGRT/MP.

SERVIDOR	SIAPE
Lucila Batista Oliveira	2158456
Daniela Dourado dos Santos	1516831
Bruno Martins Alexandre	2116494
Cleidiane Leite Bueno Aires	2182877
Douglas Borges e Souza	1710323
João Batista Alves de Jesus	2158381
Anderson Pinheiro da Silva	2162600
Bruno Menezes Almeida	1110138
Paula Stoleran Araujo	2280014
Eduardo Luis Gabriel da Silva	2177577
Maria de Fátima do Carmo Alves	396463
Ivanete Ferreira da Silva	396510

Art. 2º - A Comissão de estudo terá até 31 de maio de 2018 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 135/2018/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002598/2010-30, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE PEREIRA RAMOS, SIAPE nº 0396445, como LEILOEIRO administrativo, para efetivar a alienação em hasta pública, dos veículos usados pertencentes ao acervo patrimonial da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Designar os servidores: MARTA HELENA DE LELLIS, SIAPE nº 1891003; MARCOS FREIRE TEIXEIRA, SIAPE nº 2625537; e DIEGO BARBOSA GOMES, SIAPE nº 2037183, para atuarem como Equipe de apoio neste procedimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 136/2018/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos: nº 23118.004281/2005-71 e nº 23118.002438/2016-86, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2962390; ELITON DA SILVA SOUZA, Contador, SIAPE nº 1129708 (Membro); e MIRLENE BATISTA SA, Secretária Executiva, SIAPE nº 1642055 (Membro), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº: 23118.000855/2010-07; 23118.000312/2010-81 e 23118.001979/2009-68, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 151/2018/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 056/2018/GR/UNIR, de 28/02/2018, RESOLVE:

Designar a servidora SOLANGE VENTURA FURTADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1860470, para a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética/Substituta (CEU), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-2), no período de 05/03/2018 a 16/03/2018, em razão das férias da titular.

DISPENSA**PORTARIA Nº 139/2018/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 046/2018/GR/UNIR, de 23/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FABRINE DE FREITAS FERNANDE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº1998155, da função de Secretária Geral, Função Gratificada (FG-1), a contar de 01/03/2018.

Art. 2º Designar a servidora MARIZA GONÇALVES ALMEIDA, Administradora, SIAPE nº 2625531, para a função de Secretária Geral da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/03/2018.

PORTARIA Nº 141/2018/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 046/2018/GR/UNIR, de 23/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIZA GONÇALVES ALMEIDA, Administradora, SIAPE nº 2625531, da função de Secretária Geral, Função Gratificada (FG-1), a contar de 31/03/2018.

Art. 2º Designar a servidora FABRINE DE FREITAS FERNANDE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº1998155, para a função de Secretária Geral da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 31/03/2018.

PORTARIA Nº 144/2018/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000566/2018-57, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente EDINALDO FLAUZINO DE MATOS, SIAPE nº 2147484, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – (DACL), do Campus de Guajará-Mirim, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 2º Designar o servidor CELIELSON DE AGUIAR BRITO, SIAPE nº 2089500, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL), do Campus de Guajará-Mirim, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), até que se proceda eleição para o referido departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 145/2018/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000566/2018-57, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente JANINE FELIX DA SILVA, SIAPE nº 1794235, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL) do Campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 149/2018/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 055/2018/GR/UNIR, de 28/02/2018, RESOLVE:

Dispensar a servidora ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1704349, da função de Ouvidora/Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/03/2018.

PORTARIA Nº 150/2018/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 055/2018/GR/UNIR, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente ANA MARIA DE LIMA SOUZA, SIAPE nº 0396738, da função de Ouvidora da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-1), a contar de 01/03/2018.

Art. 2º Designar a servidora docente ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1704349, para a função de Ouvidora da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/03/2018.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2018/DCC/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 21 de fevereiro de 2018.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, *Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima*, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º Nomear comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para analisar, relatar e apresentar parecer técnico sobre o processo nº 23118.000435/2018-70, referente ao pedido de progressão funcional da docente Janilene Vasconcelos de Melo, SIAPE nº 03967131, de professora do Magistério Superior com denominação de Professora Adjunta, Classe “C”, nível 2 para professora do Magistério Superior com denominação de Professora Adjunta, Classe “C”, nível 3, no interstício de 2015 a 2017.

I - Marlene Valério dos Santos Arenas, SIAPE 396924 (presidente)

II - Wanderley Oliveira de Sousa Júnior, SIAPE nº100382 (membro)

2º Fixa-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta ordem de serviço, para conclusão dos trabalhos

PORTARIA Nº 140/2018/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 046/2018/GR/UNIR, de 23/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora FABRINE DE FREITAS FERNANDE, Assistente em Administração, SIAPE nº1998155, para o cargo de Chefe de Gabinete/Substituta, Cargo de Direção (CD-3), no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, em razão das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA Nº 001/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 002/PROPLAN/PRAD, de 23 de março de 2005, Art. 1;

RESOLVE:

Art. 1º - Subdelegar às Diretorias da Pró-Reitoria de Administração (PRAD) a atividade de autuação de processos, respeitada a área de competência de cada unidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02/NT/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017. RESOLVE:

Art. I – Revogar a portaria nº 15/NT/UNIR/2016.

Art. II – Instituir nova comissão com o objetivo de elaborar os termos de referência do Departamento de Engenharia Elétrica, com os membros a saber:

Larissa Samara Paula de França, SIAPE 2157621 (Presidente)

Jéssyca Martins de Sena, SIAPE 2921449 (Membro)

João Pedro Bernardo de Oliveira, SIAPE 1771800 (Membro)

Gladistone Batista de Oliveira, SIAPE 2131304 (Membro)

Viviane Barrozo da Silva, SIAPE 2648364 (Membro)

Ciro José Egoalvil Montero, SIAPE 1726738 (Membro)

Julio César Ribeiro, SIAPE 1839080 (Membro)

Art. III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em *contrário*.

PORTARIA Nº 005/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Memorando nº 004/2018/DME-JP/UNIR, de 22.02.2018, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 014/2017/DCJP/UNIR;

Art. 2º – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática, do Departamento de Matemática e Estatística (DME), *Campus* de Ji-Paraná:

- Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos – Membro;

- Carlos Alberto AlmendrasMontero– Membro;

- Fernando Luiz Cardoso – Membro;

- Lenilson Sergio Candido – Chefe do Departamento; e

- Márcia Rosa Uliana – Membro.

Art. 3º – A presidência da Comissão será definida por seus integrantes;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em *contrário*.

PORTARIA Nº 006/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Memorando nº 005/2018/DME-JP/UNIR, de 22.02.2018, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 015/2016/DCJP/UNIR;

Art. 2º – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Estatística, do Departamento de Matemática e Estatística (DME), *Campus* de Ji-Paraná:

- Dílson Henrique Ramos Evangelista – Membro;

- Elisangela Candeias Biazatti – Membro;

- Lais Mayara Azevedo Barroso – Membro;

- Lenilson Sergio Candido – Chefe do Departamento; e

- Nerio Aparecido Cardoso – Membro.

Art. 3º – A presidência da Comissão será definida por seus integrantes;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 50/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘III’; e
considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97;
considerando o Decreto 5.707/2006;
considerando o que consta no processo nº 23118.004373/2017-94.

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar o período de Licença para Capacitação do servidor HAILTON CÉSAR ALVES DOS REIS, no período de 15/01/2018 a 23/02/2018

Art. 2º- Conceder ao servidor HAILTON CÉSAR ALVES DOS REIS, Matrícula SIAPE nº 1576313, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 16/07/2012 a 16/07/2017, no período de 24/02/2018 a 15/04/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 137/2018/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 053/2018/GR/UNIR, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Elogiar a servidora docente ANA MARIA DE LIMA SOUZA, SIAPE nº 0396738, pelo espírito de equipe, responsabilidade, comprometimento, empenho e dedicação que demonstrou à frente das atividades da Ouvidora da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Tornando-se merecedora de respeito e admiração, razão pela qual consigno os melhores elogios à referida servidora.

Art. 2º Determinar que seja registrado o elogio nos assentos funcionais desta servidora.

PORTARIA Nº 138/2018/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 24/2018/NUSAU, de 23/02/2018, e considerando, ainda, o art. 3º do Decreto 1590, de 10/08/1995, RESOLVE:

Art. 1º Em aditamento à Portaria nº 698/2017/GR/UNIR, de 20/07/2017, publicada no BS nº81, de 21/07/2017, p.9, que trata da autorização de cumprimento da jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, incluir os servidores do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA)/Clínica de Psicologia, que atuam efetivamente com prestação de serviço de atendimento ao público, em razão das atividades contínuas em período igual ou superior a 12 (doze) horas ininterruptas da unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 148/2018/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 054/2018/GR/UNIR, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 772/2017/GR/UNIR, de 09 de agosto de 2017, publicada no BS nº 87, de 10/08/2017, nomeando sua nova composição.

Art. 2º Designar os servidores/pesquisadores, abaixo relacionados, para compor o Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais do Estado de Rondônia e do Desenvolvimento Econômico-Sustentável dos Municípios (Profaz), conforme quadro abaixo.

NOME	SIAPE
Prof. ^a Dr. ^a Cíntia Rosina Flores	1847529
Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho	2322964
Prof. ^a Dr. ^a Gleimíria Batista da Costa	2363379
Prof. Msc. Josmar Almeida Flores	2032753
Prof. Msc. Otacilio Moreira de Carvalho Costa	1807934
Prof. Msc. Walberti Saith	1967602

Parágrafo único: os designados acima não deverão isentar-se no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e administrativas.

Art. 2º Nomear como Coordenador do Profaz junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia o servidor Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho SIAPE 2322964.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 022/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000380/2015-55, fls. 1 a 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora VERÔNICA ROCHA DIAS, SIAPE Nº 2044759, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 303 para a Classe E, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 19/01/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Estado, Sociedade e Administração Pública	60	UNIR
Gestão Pública	60	UNIR
Teoria das Organizações	60	UNIR
Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública	60	UNIR
Aproveitamento de Carga Horária	20	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 044/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
 considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';
 considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
 considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,
 considerando o que consta no Processo nº 23118.001004/2016-69;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora TAIS PONCIO PACHECO DINIZ, SIAPE Nº 2163020, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a Classe E, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 26/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Comunicação escrita	91	Escola Virtual Bradesco
VII Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do trabalho	26	SBPOT
Tanatologia	90	Ciclo-Ceap
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 048/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
 considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
 considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';
 considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
 considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,
 considerando o que consta no Processo nº 23118.001305/2016-92;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ROSANA CLAUDIA SMEK BATISTA, SIAPE Nº 2162586, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a Classe E, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 20/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Aplicabilidade das Leis 8.112 e 9.784 no Serviço Público	32	ESAF
Fundamentos da Gestão de Projetos	20	ESAF
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	24	UNIR
Gestão de Recursos Federais	120	ABELINE
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	28	ENAP
Regras e Fundamentos do SCDP	30	ENAP
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 091/2018/DRH/PRAD/UNIR DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

As disposições da Portaria nº 0902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.004189/2017-44;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 117/CONSAD/2013;

Manifestação favorável constante no Despacho nº 3647/2017/DRH/UNIR de 29/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor docente CRISTIANO LUCAS DE MENEZES ALVES, matrícula SIAPE nº 1523776, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente, Classe B, Nível 2, para Adjunto, Classe C, Nível 1, referente ao interstício de 08.03.2016 a 07.03.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08.03.2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 094/2018//DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000137/2018-80 e 23118.003602/2014-19;

Considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Decreto nº. 94.664/1987, Portaria nº 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSUS/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSUS/PGF/AGU;

Considerando ainda a manifestação favorável constante nos Despachos nº 3074/2017/DRH/UNIR, Despacho nº. 1109/PRAD/2017, Despacho nº. 3618/2017/DRH/UNIR e Despacho nº. 486/2018/DRH;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora docente SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO, Siape: 0396922, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível II da Classe de Professor Adjunto, para o Nível III, da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de 05.11.2008 a 04.11.2010, com efeito acadêmico a contar de 05.11.2010 e financeiro a partir de 21/12/2014.

Art. 2º - Esta progressão se trata de regularização da situação funcional e cadastral, sem efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 095/2018//DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000138/2018-24 e 23118.003602/2014-19;

Considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Decreto nº. 94.664/1987, Portaria nº 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSUS/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSUS/PGF/AGU;

Considerando ainda a manifestação favorável constante nos Despachos nº 3074/2017/DRH/UNIR, Despacho nº. 1109/PRAD/2017, Despacho nº. 3618/2017/DRH/UNIR e Despacho nº. 487/2018/DRH;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora docente SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO, Siape: 0396922, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível III da Classe de Professor Adjunto, para o Nível IV, da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de

05.11.2010 a 04.11.2012, com efeito acadêmico a contar de 05.11.2012 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta progressão se trata de regularização da situação funcional e cadastral, sem efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII',

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SLTI/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, inciso

II,

Considerando a solicitação contida no e-mail encaminhado pela gestora, fls. 977;

Considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.004486/2016-17.

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 012/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 19/02/2018, que designou Gestores do Contrato Administrativo nº 32/2017/UNIR, nos seguintes termos;

Art. 2º Onde se lê:...

GESTORES – Campus Universitário de Vilhena			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Leciandra Doring Lauros	947.943.913-34	2181880	Titular
Fábio dos Santos Freitas	001.209.112-05	2105853	Substituto

Leia-se:...

GESTORES – Campus Universitário de Vilhena			
Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Leciandra Doring Lauros	947.943.912-34	2181880	Titular
Fábio dos Santos Freitas	001.209.112-05	2105853	Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 049/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, no uso das atribuições legais e,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003226/2015-35;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 170/2018/DRH/UNIR, de 22.01.2018;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 209/2016/PRAD/UNIR, de 28/03/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 042, de 29/03/2016, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO, Matrícula SIAPE nº 1887272.

Art. 2º -Onde se lê: “(...)do Nível 1 da Classe B, para o Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente (...)”. Leia-se: “(...)do Nível 1 da Classe A, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Assistente A (...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 092/2018//DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000106/2011-52 e 23118.003602/2014-19;

Considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Decreto nº. 94.664/1987, Portaria nº 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU;

Considerando ainda a manifestação favorável constante nos Despachos nº 3074/2017/DRH/UNIR, Despacho nº. 1109/PRAD/2017, Despacho nº. 3618/2017/DRH/UNIR e Despacho nº. 475/2018/DRH;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 035/PRAGEP, de 08/02/2011, publicada no BS nº 07, de 08/02/2011, que concedeu PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO à servidora SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 0396922

Art. 2º - Onde lê-se: “(...) Progressão por Titulação pela Obtenção do Título de Doutor em Educação Escolar, de Professor Assistente III/DE, para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 20.12.2010 (...)”. Leia-se: “(...) Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Adjunto, Nível I (...), sem efeitos financeiros”.

Art. 3º - Esta progressão se trata de regularização da situação funcional e cadastral, sem efeitos financeiros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.